

PORTARIA 338/2008

“Prorroga prazo para conclusão de sindicância”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas na Sindicância – Processo nº 3.146/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único artigo 221 da Lei Complementar nº 76/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 232 de 1º de abril de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2008.

São Sebastião, 16 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito